



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 12 a 18 de Abril de 2009 * nº 1161 * Pág. 001/07

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 716

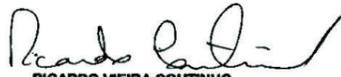
Em, 07 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/030599, Ofício 594 SEDEC, de 31 de março de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear SANDRA HELENA FABIÃO DE ARAÚJO FREITAS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA do CENTRO DE REFERÊNCIA INFANTIL – CREI Maria da Penha Macedo de Melo, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 19 de março de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 717

Em, 07 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o inciso VIII, artigo 94, da Lei 2.380, de 26.03.1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/018620.

RESOLVE:

I – Conceder, a FELIPE TADEU LIMA SILVINO, matrícula nº 34.870-8, Categoria Funcional 1.07.01.1.2, AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos,

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de março de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 721

Em, 07 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 1203 SMS, de 31 de março de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar IVONEIDE LUCENA PEREIRA, matrícula nº 47.543-2, do cargo e comissão, de DIRETORA, símbolo DAE-3, do CENTRO DE ESPECIALIDADES PRIMAVERA da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de março de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 723

Em, 12 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ALEXANDRE QUEIROZ DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETOR DE CENTRO DE CIDADANIA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 724

Em 14 de abril de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 96 de 27.02.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1298/SMS, de 08 de abril de 2009.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, ANDRÉ RIBEIRO ARAÚJO DE MENEZES, inscrição nº1100173-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 725

Em 14 de abril de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 96 de 27.02.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1298/SMS, de 08 de abril de 2009.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, EUDENILSON JOSÉ DE MACEDO LINS, inscrição nº1100149-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

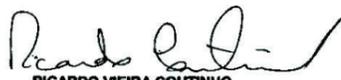
PORTARIA Nº 726

Em 14 de abril de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 96 de 27.02.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1298/SMS, de 08 de abril de 2009.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, **CLAÚDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO**, inscrição nº1100105-4, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 727

Em 14 de abril de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.296, de 20.12.2007 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 05/2007, homologado pela Portaria da Secretária da Administração nº 96 de 27.02.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1298/SMS, de 08 de abril de 2009.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, **JOAN JERÔNIMO BARRETO**, inscrição nº1100146-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

SEC. DE GESTÃO GOVER. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA Nº. 001/2009
De 23 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa em consonância com a Lei Nº. 10.429, de 14.02.05,

RESOLVE,

I - Designar a servidora Giovanna Angélica da Silva Araújo, chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº. 55.932-6, para substituir o servidor Josélio Costa da Silva, Chefe da Divisão de Administração, matrícula nº. 43.944-4, em razão de suas férias no período de 13 de abril a 11 de maio de 2009.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de abril de 2009.



José Edvaldo Rosas
Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº. 255/ 2009 – SEDEC.

De 26 de março de 2009.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e compor a **Comissão Especial de Avaliação de Projetos** apresentados nos autos do processo nº. 2008/116582.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **ANA CRISTINA DE SOUSA ALDRIGUE**, representante da Diretoria de Gestão Curricular - DGC/SEDEC, presidente;

II – **GILVANEIDE FERREIRA MELO BARBOSA**, Matrícula 46.331-1, representante da DIR. DE ADM. FINANÇAS - DAF/SEDEC;

III – **RUSSYANNE MARY GUEDES DANTAS**, Matrícula 43.302-1, representante da DIR. FINANCEIRA - DEFIN/SEDEC;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26 de março de 2009.



Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 034/2009

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, e a Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e,

Considerando a necessidade de disciplinar a apreciação do processo da Defesa de Autuação das infrações de trânsito, prevista na resolução nº. 149, de 19 de setembro de 2003, do CONTRAN,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

RESOLVE:

I. Destituir da **Comissão de Julgamento de Autuação**, a servidora Maria Edna Dutra Cabral, matrícula nº. 255-1, nomeada pela Portaria nº. 089/2005, designando a servidora Jane Silva de Souza, matrícula nº.310-7, para substituí-la como Secretária, ficando a Comissão assim constituída:

- Edvaldo Cardoso de Paiva Junior, matrícula nº. 165-1 – Presidente
- Mara de Fátima Nascimento Monteiro, matrícula nº.144-9 – Membro
- Gicélia de Souza Morais, matrícula nº. 273-9 – Membro
- Jane Silva de Souza, matrícula nº. 310-7 – Secretária

II. Esta portaria entra em vigor à partir desta data.

João Pessoa, 15 de Abril de 2009.


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
Superintendente

PORTARIA Nº 035/2009

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE:

Destituir da **Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar**, o servidor Plínio Sula da Silva, matrícula nº. 711-1, nomeado pela Portaria nº. 006/2009, datada de 20 de janeiro de 2009, designando a servidora Josineide Cardoso de Bruce, matrícula nº 779-0, para substituí-lo como Titular, ficando a Comissão assim constituída:

Leonardo Albuquerque Campos Matrícula nº. 015-9 –
Presidente.

Josineide Cardoso de Bruce Matrícula nº.779-0 – Titular.
Luiz Quirino da Silva Filho Matrícula nº. 919-9 – Titular.
Sandra Regina de Araújo Matrícula nº. 122-8 – Suplente.
Maria de Fátima Ismael Lacerda Matrícula nº 220-8 – Suplente.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 15 de Abril de 2009.


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
Superintendente

Expediente nº 025/2009

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRANSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, deferiu o seguinte Processo de averbação de tempo de serviço.

Ordem	N.ºProcesso	Nome	Período de Tempo de Serviço Averbado
01	2009/026174	LIZANK MEDEIROS DA SILVA	07 anos, 02 meses e 04 dias.

Em, 31 de Março de 2009.


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
Superintendente

EXTRATO

Instrumento: Contrato Nº 13/2009

Objeto: Locação de Ônibus Urbano por Quilometro Rodado para Atender às Necessidades das Escolas e CREIS municipais..

Processo: nº 2008/110294/SEDEC – Pregão 02/09;

Signatários: Dr Gilberto Cameiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra Ariane Norma de Menezes Sá pela Secretaria da Educação e Cultura e o Sr Marcílio Teixeira de Carvalho, pela firma R & C Transporte LTDA (Tour Azul).

Recursos Financeiros: 16.101.12.361.5001.2127 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00 – Cód 2041 - Custeio.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento e vistoria do veículo.

Valor: R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) por quilometro percorrido. Valor total estimado de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

Instrumento: Contrato Nº 17/2009

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Especializada em Licitação Pública Nacional Internacional ao Projeto PNAFM – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e fiscal dos Municípios Brasileiros

Processo: nº 2009/009289 – Inexigibilidade de Licitação nº 03/09;

Signatários: Dr Gilberto Cameiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr Nailton Rodrigues Ramalho pela Secretaria da Receita Municipal e a Sra Ana Cristina Costa Barreto.

Recursos Financeiros: 26.101.04.129.5130.1221 – Elemento de Despesa 3.3.90.35-08 – Cód 4190 – Operações de Crédito Internas.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Valor: mensal de R\$ 2.658,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais) e total de R\$ 31.896,00 (trinta e um mil oitocentos e noventa e seis reais)

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Maria Auxiliadora M. M. Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2009**Referência:**

Processo nº 044/09 - PROGEM

Partes:

Superintendência de Transporte e Trânsito – STTrans, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Conveniente) e Televisão Cabo Branco LTDA, CNPJ nº 08.843.575/0001-88 (Conveniada).

Objeto:

O presente convênio tem como objeto o fornecimento por parte da CONVENIENTE das imagens captadas pelas câmeras de monitoramento de tráfego ao vivo para a CONVENIADA.

Valor:

Não há repasse de valores entre as partes.

Dotação:

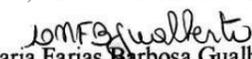
Como não haverá qualquer pagamento, contratação ou aquisição por parte da CONVENIENTE, não há necessidade de identificação de classificação orçamentária.

Vigência:

O presente convênio terá vigência de dois anos a partir de sua assinatura deste instrumento.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de abril de 2009


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
Superintendente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2009 - SEDEC

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2009, a **Secretaria de Educação e Cultura**, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela, Dra. Ariane Norma de Menezes Sá, Secretária de Educação do Município, CPF/MF nº. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, instituiu a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2009 – SEDEC, cujo objetivo fora à formalização de **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Cadernos em Espiral com arte gráfica (a ser definida)**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 098065/2009/SEDEC, a qual se constituiu em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Cadernos em Espiral com arte gráfica (a ser definida)**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial nº. 004/2009/SEDEC;

d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: EDITORA GRAFSET LTDA

CNPJ: 03.242.250/0001-26 FONE:FAX 83.3233-9640

END.: Hortência Ribeiro de Luna,2001-Bloco A - João Pessoa - Pb

ITEM 01					
ITEM	UNID.	EQUIPAMENTOS / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	MARCA
1.1	Und.	CADERNO 96 FOLHAS (CAPA DURA): <ul style="list-style-type: none"> Formato 145x204 mm com espiral revestido e colorido, acabamento colchoque, Capa e contracapa em papelão 900g 4x4 cores, revestido com papel couchê 120g, plastificado, Miolo em papel offset 56g 1x1 cor personalizado, miolo microserilhado. 	150.000	5,44	GRAFSET
1.2	Und.	CADERNO 12 MATÉRIAS (CAPA DURA): <ul style="list-style-type: none"> Cadernos com espiral, medindo 190 x 280 mm (fechado), * Com capa e contracapa em papelão 900g impresso, 4x4 cores, revestido com papel couchê 120g plastificado, Miolo com 240 folhas em 1x1 cor personalizado, sendo 12 folhas divisórias impressas em papel offset 90g 2x2 cores e 238 folhas em offset 56g. 	210.000	14,19	GRAFSET

Parágrafo Único: Ficará a critério de cada usuário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a indicação da arte gráfica que melhor lhe convier, não havendo, portanto, nenhuma alteração de preço registrado.

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostos:

Código: 2812/2815/2817 - Classificação: 10.102.12.361.5200.2306 - Natureza: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 00 (Recursos Próprios) e 03 (FUNDEB)

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro - Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS”;

Parágrafo segundo - o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Parágrafo terceiro - o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 14.1 do edital de licitação Pregão Presencial nº. 004/2009, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único - a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único - o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- Advertência;
- Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **Secretaria de Educação e Cultura**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- Processo Administrativo nº. **098065/2009**/SEDEC;
- Edital do Pregão Presencial nº. **004/2009**-SEDEC e anexos;
- Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- Ata da sessão do Pregão Presencial nº. **004/2009**.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, *José Robson Fausto* (José Robson Fausto), Presidente da Comissão Setorial de Licitação, (Wilma Maria Siqueira de Andreza, Rosilene Alves, Gilvaneide Ferreira de Melo Barbosa e Alexandre TOMCAT Araujo da Silva) que compõem a Comissão de Registro de Preços, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es). **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Ariane Norma de Menezes Sá
Ariane Norma de Menezes Sá
Secretaria de Educação

Stella Rêca de Albuquerque
EDITORA GRAFSET LTDA
EMPRESA (S) FORNECEDORA (S):

José Robson Fausto
José Robson Fausto
Pregoeiro - OAB/PB 8434

EXTRATO Nº 526/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 347/2008 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ORIGEM: Processo nº 12802/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

* Segunda- Dos Recursos Financeiros Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2054** - Manter Assistência Médico-Hospitalar do HGSI; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** - Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2057** - Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** - Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2056** - Manter Assistência Médico-Hospitalar do HVF; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** - Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2074** - Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais - CAPS; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** - Material de Consumo; Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2060** - Manter os Centros de atenção integral à Saúde; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** - Material de Consumo;

* Terceira- Do Objeto do Contrato- Aquisição de carne de frango e bovina;
* Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de **205.295,30 (duzentos e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**, acrescido o valor de R\$ 64.592,63 (sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

* Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 15.10.2008

*repblicado por incorreção 2

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Roseana Maria Barbosa Meira
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 628/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 1156/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTERIOGRAFIA CEBRAL E PERIFÉRICA.

ORIGEM: Processo nº 16879/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

- Sétima- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante acrescentara a quantia de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil) ao valor global estimado do contrato;
- Nona - dos prazos- onde o presente contrato terá vigência ate o final do exercício financeiro de 2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CARDIOCENTER- CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 17.11.2008

*repblicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Roseana Maria Barbosa Meira
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 631/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitares diversos**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência **até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Pregão Presencial 148/2008**, nos Recursos Financeiros são SUS, na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática:** 10.302.5005.2054 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do HGSI; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Classificação Funcional Programática:** 10.302.5005.2057 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 / 4.4.90.52 - Material de Consumo / Equipamentos e Materiais Permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
1586/2008	BAUMER S/A	R\$ 45.046,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e seis reais)	17 de novembro de 2008
1587/2008	CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais)	17 de novembro de 2008
1588/2008	CHRISTIANE FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 22.240,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais)	17 de novembro de 2008
1589/2008	H & T COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 91.465,58 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)	17 de novembro de 2008

1590/2008	HBL VENDAS E SERV. DE ART. MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais)	17 de novembro de 2008
1591/2008	NORDESTE HOSPITALAR LTDA.	R\$ 700,00 (setecentos reais)	17 de novembro de 2008.

*repblicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 697/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 02/2008 DO CONTRATO Nº 2877/2006 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

ORIGEM: Processo nº. 17996/2008/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

Segunda- da dotação orçamentária e financeira- onde os recursos serão oriundos do Tesouro Municipal com a seguinte dotação orçamentária:
-Classificação Programática 10.122.5001.4054-Manutenção de Serviços Administrativos gerais -Elemento Despesa 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física

Quarta- do prazo, da rescisão antecipada e do reajuste - onde o prazo de vigência será até 30 de junho de 2009, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato..

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MILTON FERNANDO MORORÓ DE ANDRADE.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 221/2009 DO CONTRATO Nº 985/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **Odontólogo(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): DAURALICE LUCENA GUEDES DE MELO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
SUS:
Classificação Programática 10.301.5005.2045 - Saúde Bucal - Elemento de Despesa 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 23.03.2009

* republicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 245/2009 DO CONTRATO Nº 1038/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **CONSULTORA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): NIVIANE RIBEIRO DE SALES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
SUS:
Classificação Programática 10.305.5033.2064 - Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids - Elemento de Despesa 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 246/2009 DO CONTRATO Nº 1036/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **MÉDICO PSQUIATRA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): HEYDRICH LOPES VIRGULINO MEDEIROS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS:
Classificação Programática 10.302.5026.2055 - Implementar à Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa - Elemento de Despesa 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 248/2009 DO CONTRATO Nº 1000/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **ENFERMEIRO - DIARISTA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CHRISTIAN ALECKSANDS RODRIGUES DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL:
Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos com pessoal ativo da Saude - Elemento de Despesa 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 249/2009 DO CONTRATO Nº 1044/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **ENFERMEIRA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LIGIA LOUREIRO LOPES MARTINS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL:
Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos com pessoal ativo da Saude - Elemento de Despesa 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 250/2009 DO CONTRATO Nº 1048/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **PSICÓLOGA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA GLAUCIA HOLANDO ARAGÃO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS:

Classificação Programática 10.301.5413.4013 – Implantação de Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 251/2009 DO CONTRATO Nº 612/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **FISIOTERAPEUTA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): THAYSE OLIVEIRA TOSCANO XIMENES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS:

Classificação Programática 10.302.5026.2055 – Implementar à Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 252/2009 DO CONTRATO Nº 1045/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **MÉDICO(A) – ALERGOLOGISTA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): RENATA CERQUEIRA PAES CORREIA LIMA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS:

Classificação Programática 10.302.5026.2055 – Implementar à Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 253/2009 DO CONTRATO Nº 1001/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **ENFERMEIRO(A) - DIARISTA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): DANIELLE ALVES FIGUEIREDO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL:

Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.03.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 254/2009 DO CONTRATO Nº 1005/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **ENFERMEIRO(A)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MIRELLE DIAS CAVALCANTE DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL:

Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 255/2009 DO TERMO ADITIVO 01/2009 DO CONTRATO Nº 1005/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

Primeira – do objeto – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pelo contratado na função de Enfermeiro(a) – Diarista com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Segunda – do valor do contrato e do pagamento – O contratante(a) pagará mensalmente ao contratado(a) a importância de 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), cujo valor servirá de base para os descontos de natureza obrigatória.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MIRELLE DIAS CAVALCANTE DA SILVA .

DATA DA ASSINATURA: 02.03.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 256/2009 DO CONTRATO Nº 1049/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LARISSA FERRAZ ANDRADE DELGADO

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL:

Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.03.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 257/2009 DO CONTRATO Nº 1051/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, na Secretaria de Saúde do Município, na função de **ENFERMEIRO(A)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): EDUARDO TAVARES DE ALEXANDRIA BEZERRA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL:

Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 258/2009 DO TERMO ADITIVO 01/2009 DO CONTRATO Nº 1051/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

Primeira – do objeto – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pelo contratado na função de Enfermeiro(a) – Diarista com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Segunda – do valor do contrato e do pagamento – O contratante(a) pagará mensalmente ao contratado(a) a importância de 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), cujo valor servirá de base para os descontos de natureza obrigatória.

Quarta – da jornada de trabalho – O contratado(a) se obriga a executar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): EDUARDO TAVARES DE ALEXANDRI BEZERRA

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 259/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO PARA O PROGRAMA PRÓ -SAÚDE**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência **até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Pregão Presencial 173/2008**, nos Recursos Financeiros são ORDINÁRIOS, na seguinte dotação orçamentária:

SUS (PRÓ- SAÚDE):

- Classificação Funcional Programática: 10.128.5082.2126 – Construção da Política de Rede – Escola/Formação dos Profissionais de Saúde com Perfil para atuar no SUS; Elemento de Despesa: 4.4.90.52/3.3.90.30 – Equipamentos e Materiais Permanente/ Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
1119/2009	CARCI INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.	R\$ 31.675,00(trinta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais)	19 de março de 2009
1120/2009	CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA.	R\$ 26.870,68(vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)	19 de março de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 260/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Enfermeiros(a) e Enfermeiros(a) Itinerantes, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência **até o final do exercício financeiro iniciando-se em 02 de janeiro de 2009**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

- Classificação Programática 10.301.5005.2050 –Saúde da Família - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Local de Trabalho
1188/2009	WALDA IRIS GUEDES DE LIMA	DSI- Cruz das Armas IX
1187/2009	TANIA CAVALCANTE PEREIRA	DSII- CIDADE VERDE II
1186/2009	SULENE DA SILVA CHAGAS	DS II- Maria de Nazaré
1185/2009	SANDRA BARBOSA FERRAZ	DSII GEISEL IV
1184/2009	ROSANGELA CARVALHO DE ANDRADE	DSII MUDANÇA DE VIDA I
1183/2009	ROBERTA C. M. DE OLIVEIRA COSTA	DS II JARDIM VENEZA IV
1182/2009	RENTA FERREIRA AMRTINS	DSI JARDIM SEPOL
1181/2009	RAFAELA CUNHA NEVES	DSI B. DOS NOVAIS
1180/2009	PRISCILA FERNANDA DE VASCONCELOS	DSIII-CIDADE VERDE I
1179/2009	NOEMIA DAS MERCES ISMAEL MONTEIRO	DSII GIRASSOL
1178/2009	NELMIRA PEREIRA ARCELA	DS III MANGABEIRA VII B
1177/2009	MONICA S. LINS BARBOSA	DS III CIDADE VERDE II
1176/2009	MAURICIA D. F. DE FARIAS MARTINS	DS III PROJETO MARIZ
1175/2009	MARIA DO SOCORRO C. BARREIRO	DSIII CIDADE VERDE IV
1174/2009	LUCIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	DS I JARDIM PLANALTO

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

1173/2009	LUCIANE DE FATIMA F. DE CARVALHO	DS II- B. DAS INDUSTRIAS
1172/2009	LIGIA ARAUJO SA	DSIII FEIRINHA
1171/2009	LARA DE SÁ NEVES	DSIII MONTE DAS OLIVEIRAS
1170/2009	KELY BENTO DE ARAUJO	DSIII COQUEIRAL
1169/2009	JUSSARA HELENA OLIVEIRA SILVA	DS II MUDANLA DE VIDA II
1168/2009	JOSENEIDE JOAQUIM DE LIMA FARIAS	DS II NOVA REPUBLICA
1167/2009	JACINTA RACHEL PEIXOTO TOLEDO	DS IV –ITINERANTE
1166/2009	ITAMARA PEREIRA FERNANDES	DS I B. DAS INDUSTRIASIII
1165/2009	ISABELA LEMOS VELOSO LOPES	DS IV – DIST. MEC. II
1164/2009	ILDNARA MAGUEIRA TRAJANO	DS II FUNCIONARIOS II-2º ETAPA
1163/2009	GIULIANA PETRUCCI N. DE OLIVEIRA	DS II GROTAO II
1162/2009	EVA PORTO BEERRA	DSIII LARANJEIRAS
1161/2009	EUFLAUZINA ALVES ARAUJO	DSI PEDRA BRANCA II
1160/2009	EMMANUELLY ALVES MATIAS	DS I COSTA E SILVA III
1159/2009	ELISSANDRA FERREIRA BARRETO	DS III SANTA BARBARA
1158/2009	EDILENE MONTEIRO DE FARIAS	DSII- PEDRA BRANCA I
1157/2009	EDA CARLA FIRMINO CAVALCANTI	DS I MATINHA I
1156/2009	DANIELLE LIMA DE LUCENA	DSI B. DAS INDUSTRIAS I
1155/2009	CICERA ROSANE DA S. RODRIGUES	DSIII- VALENTINA I
1154/2009	CLAUDIA PATRICIA G. DE S. MARQUES	DSII- JARDIM ITABAIANA I
1153/2009	ANGELA MARIA DAL BIANCO	DSIII-NOVA ESPERANÇA
1152/2009	ANA CLAUDIA DE BARROS	DSI – JARDIM PLANALTO II
1151/2009	AMA CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA	DS III CIDADE VERDE V
1150/2009	ALBANICE ALMEIDA DO NASCIMENTO	DSI JARDIM VENEZA III

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 261/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no DS V, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência **até o final do exercício financeiro iniciando-se em 02 de janeiro de 2009**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

- Classificação Programática 10.301.5413.4013 –Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Local de Trabalho
1127/2009	JULIANA NUNES ABATH CANANEA	DS V NASF 10
1126/2009	FERNANDA FONTES GAMBARRA	DS V NASF 10
1125/2009	DANIELLA DE S. BARBOSA SUASSUNA	DS V NASF 10
1118/2009	ELIZANETE DE MAGALHAES MELO	DSSV- sede

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 262/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência **até o final do exercício financeiro iniciando-se em 02 de janeiro de 2009**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

- Classificação Programática 10.301.5413.4013 –Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Cargo	Local de Trabalho
1107/2009	SERGIO EDUARDO DE HOLANDA	Educador Físico	DS IV- NASF 8
1108/2009	ANA CLAUDIA CRUZ CORDULA	Fisioterapeuta	DS IV- NASF 9
1109/2009	ANGELA CRISTINA SOUZA MENEZES	Psicóloga	DS IV- NASF 9
1110/2009	FABIANO OLIVEIRA DE ALEXANDRIA	Médico Pediatra	DS IV- NASF 9
1111/2009	JANAINA JAPIASSU PEREIRA VERAS	Nutricionista	DS IV- NASF 9
1112/2009	MARGARETH LEITE GUEDES	Médico Homeopata	DS IV- NASF 9
1113/2009	MARIA LUCENA PEREIRA	Educadora Física	DS IV- NASF 9
1114/2009	VALERIA MATOS LEITAO DE MEDEIROS	Fisioterapeuta	DS IV- NASF 9
1093/2009	MARIA DAS DORES SOUTO M. CALDAS	MÉDICA	CSL GOUVEIA
1102/2009	ANNA FLAVIA MARANHÃO BARBOSA	PSICOLOGA	DS IV- NASF 8
1103/2009	DARLLE SOARES SARMENTO	FARMACEUTICA	DS IV- NASF 8
1104/2009	HELVIA PORDEUS PINHEIRO DE LUCENA	NUTRICIONISTA	DS IV- NASF 8
1105/2009	JAQUELINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO MOTA	FISIOTERAPEUTA	DS IV –NASF 8
1106/2009	LILIANE ABRANTES DE SENA	FISIOTERAPEUTA	DS IV –NASF 8

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 263/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no DS II, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência **até o final do exercício financeiro iniciando-se em 02 de janeiro de 2009**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

- Classificação Programática 10.301.5413.4013 –Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Cargo	Local de Trabalho
1139/2009	CECILIA Mª SENA DE M. RODRIGUES	Educador Físico	DSII- NASF 3
1140/2009	FABIANA ROCHA LIMA	Fisioterapeuta	DSII- NASF 3
1141/2009	JOSICELMA PEREIRA NEVES	Fisioterapeuta	DSII- NASF 3
1142/2009	MARIA BETANIA DA SILVA CESÁRIO	Farmacêutica	DSII- NASF 3

1143/2009	MAYARA KELLY PEREIRA RAMOS	Nutricionista	DSII- NASF 3
1144/2009	CANDICE CHIARA E RAPOSO FREIRE	Psicóloga	DSII- NASF 4
1145/2009	JEFFERSON FERRARI DE LIMA	Fisioterapeuta	DSII- NASF 4
1146/2009	JULIO CAVALTI DE OLIVEIRA	Médico Pediatra	DSII- NASF 4
1147/2009	LUIS ANTONIO CORREA CERTO	Médico Psiquiatra	DSII- NASF 4
1148/2009	MANOEL ALVES FEITOSA JUNIOR	Farmacêutica	DSII- NASF 4
1149/2009	ROSSANA SUASSUNA CARNEIRO	Fisioterapeuta	DS II-NASF 4

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 264/2009

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no DS I, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se em 02 de janeiro de 2009, os Recursos financeiros serão oriundos do :

SUS
- Classificação Programática 10.301.5413.4013 – Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Cargo	Local de Trabalho
1084/2009	RICARDO LUIZ QUEIROZ BARBOSA	Farmacêutico	DSI- NASF 2
1083/2009	MARIANA DOMINGUES DE MIRANDA PONTE	Fisioterapeuta	DSI- NASF 2
1082/2009	MANUELA SILVA QUINTÃES	Fisioterapeuta	DSI- NASF 2
1081/2009	ELLEN ALBUQUERQUE RANGEL MORAES	Nutricionista	DSI- NASF 2
1080/2009	CHARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA	PSICOLOGO	DSI- NASF 2
1079/2009	MAYARA DINAMINE FRANCA DANTAS	Fisioterapeuta	DSI- NASF 1
1078/2009	MARIA VERONICA DE ARAUJO	Educadora Física	DSI- NASF 1
1077/2009	INGRID D'AVILA FREIRE PEREIRA	NUTRICIONISTA	DSI- NASF 1
1076/2009	ELISA PINTO SEMINOTTI	Psicóloga	DSI- NASF 1
1075/2009	BARBARA ZAGELLOPES DE MENDONÇA	Fisioterapeuta	DSI- NASF 1)
1064/2009	KENNIA PATRICIA ALVES PEREIRA	Enfermeira- Apoiadora Técnica	DS I-Sede

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 265/2009 DO CONTRATO N.º 1209/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº21269/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, no Centro de Especialidades Primavera, na função de **Médica**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): HELEN VIRGINIA TEOTONIO CLEMENTINO PALITOT

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde- Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 265/2009 DO CONTRATO N.º 1002/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº 18929/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, no **Complexo Hospitalar de Mangabeira**, na função de **Enfermeiro-Plantonista**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARTA REGINA BEZERRA DE ALBUQUERQUE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 266/2009 DO CONTRATO N.º 974/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº1761/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, no **Complexo Hospitalar de Mangabeira**, na função de **Médico Cirurgião**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): TARCISIO CARNEIRO DA COSTA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da saúde- Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.03.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 267/2009 DO CONTRATO N.º 1211/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº21298/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, a **USF Alto do Mateus I- DSI**, na função de **Odontólogo**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JOSE ALBERTO ALVES DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2045 – Encargos com pessoal ativo da saúde- Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 268/2009 DO CONTRATO N.º 1210/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº21298/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, a **USF Grotão II- DSII**, na função de **Odontólogo**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JAQUELINE LOPES MENEZES DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2045 – Encargos com pessoal ativo da saúde- Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 269/2009 DO CONTRATO N.º 1214/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº 3232/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, a **HMSI**, na função de **Enfermeiro**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): KAYO CESAR SAMPAIO AMORIM.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da saúde– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 270/2009 DO CONTRATO Nº 1215/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº 3167/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, a **DS I**, na função de **Apoiadora Técnica**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ADERNANDA DE ROCCO GUIMARÃES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 271/2009 DO CONTRATO Nº 1216/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº 479/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, a **CAIS MANGABEIRA**, na função de **FONOAUDIOLOGA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): SANDRA MARIA IDEÃO LEITE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da saúde– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 272/2009 DO CONTRATO Nº 1218/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº 2407/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, a **USF ALTO DO MATEUS III-DSI**, na função de **MÉDICO**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA DA PIEDADE BOTTO BARROS FELIX.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da saúde– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Programática 10.301.5005.2050 – Saúde da Família– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 07.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 273/2009 DO CONTRATO Nº 1217/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, a **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de **Fisioterapeuta**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANA LUCIA ARAUJO BARBOSA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de cuidados em Saúde– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 274/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no Hospital Municipal Santa Isabel, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência **até o final do exercício financeiro iniciando-se em 02 de janeiro de 2009**, os Recursos financeiros serão oriundos do :

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5004.2602 – Encargos com pessoal ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Cargo
827/2009	ALCYMARYO ALYSSON MARINHO GOMES	Fisioterapeuta
828/2009	ALESSANDRA ARAUJO FIGUEIREDO	Fisioterapeuta
837/2009	ANGELICA COSTA VICENTE	Enfermeiro
843/2009	CLEONICE PINHEIRO DE OLIVEIRA	Enfermeira
845/2009	DENISE FEITOSA NEGOCIO	Enfermeira
854/2009	EVA VERONICA DE LUNA	Enfermeira
857/2009	FLORINALVA BARBOSA DE MELO	Psicólogo
858/2009	FRANCISCA LUCIA PEREIRA DE SOUSA	Fisioterapeuta
859/2009	FRANCISCA MARTA PORDEUS BEZERRA CABRAL	Enfermeira
863/2009	GINA ARAUJO DE SOUZA	Enfermeira
871/2009	JAQUELINE MARIA VIANA FARIAS	Enfermeira
882/2009	JOSENILDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	Psicólogo
883/2009	JOSETE GALDINO B. ACIOLI LINS	Psicóloga
886/2009	JULIANA ATAIDE MELO DE PINHO	Enfermeiro
891/2009	LOANA CAVALCANTE MARTINS	Enfermeira
896/2009	MARCELO FIGUEREDO DE SOUZA	Médico
902/2009	MARIA DAS DORES PEEIRA DE LIMA	Enfermeira
909/2009	MARIA IONE DE MOURA	Bioquímica
918/2009	MERCIA FERREIRA BARBOSA ALVES	Assessora Técnica
919/2009	MONICA MARIA CAVALCANTI	Assistente Social
925/2009	PERICLES RODOLPHO ARAUJO M. DA SILVA.	Enfermeiro
928/2009	REGINA CELIA SILVEIRA BARRETO	Nutricionista
939/2009	SONIA ELEONORA VILAR DA FONSECA	Bioquímica
942/2009	TARCIANA DOS SANTOS CAVALCANTE	Enfermeira
947/2009	THAIZA HELENA GUESDE SANTOS	Enfermeira
951/2009	WALLACE CLAUDIO LICARIO	Fisioterapeuta

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 275/2009 DO CONTRATO Nº 1224/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº 1996/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, ao **Complexo Hospitalar de Mangabeira**, na função de **Fisioterapeuta**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LUANA LIMA DE AGUIAR.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 05.03.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 276/2009 DO CONTRATO Nº 1225/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº 1225/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, ao **DS II**, na função de **APOIADOR TÉCNICO**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): PEDRO JOAQUIM DE LIMA NETO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 23.03.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 277/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no Complexo Hospitalar de Mangabeira-Governador Tarcísio Burty, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir da data de assinatura, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL
- Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
1208/2009	FLAVIA FERNANDO LIMA SILVA	MÉDICO-PSIQUIATRA	2 de março de 2009
1207/2009	ADRIANA DE AZEVEDO FREITAS SMITH FILGUEIRAS	Fisioterapeuta	7 de abril de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 278/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no DS IV- SEDE, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir da data de assinatura, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL
- Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
1240/2009	KERLE DAYANA TAVARES DE LUCENA	Apoiador Técnico	2 de janeiro de 2009
1252/2009	SILVANIA CAROCA DE SOUZA	Apoiador Técnico	2 de janeiro de 2009
1251/2009	SILVANA MARTINS DE ARAUJO	Fisioterapeuta	2 de janeiro de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 279/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se em 02 de janeiro de 2009, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL
- Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Cargo	Local de Trabalho
1259/2009	DIVANY GUEDES PEREIRA DA CUNHA	FONODILOGA	CRPD
1260/2009	ELIANE BARBOSA COSTA	FISIOTERAPEUTA	CRPD
1261/2009	ELIANE DE ALMEIDA FERNANDES OLIVEIRA	MÉDICA	CRPD
1265/2009	EVERTON PAREDE FALCAO	FARMACEUTICO	GVS
1277/2009	IVANA MARIA MEDEIROS DE LIMA	ARQUIVISTA	Seção de Protocolo
1283/2009	JOSE BEZERRA DA SILVA NETO E M. PIRES	Consultor Jurídico	Assessoria Jurídica
1287/2009	JOSE ROMERO BELMONT DE ARAUJO	Comunicador Social	Assessoria de Comunicação
1300/2009	MARIA DA PENHA LEITE DE OLIVEIRA	Enfermeira	ASPAN
1308/2009	MILENE TRIGUEIRO PEREIRA	FONOAUDILOGA	CRPD
1309/2009	NADIA NÚBIA MARQUES SERRANO	FISIOTERAPEUTA	CRPD
1313/2009	RACHEL DE QUEIROZ MONTEIRO ALVES	ENFERMEIRA	GVS
1316/2009	RENIA GLAUCIENE DA SILVA SOUZA	FARMACEUTICA	GEMAF
1319/2009	ROSANGELA CAVALCANTE FREIRE VENTURA	PSICOLOGO	Seção de Saúde Mental
1322/2009	STANLEYMARX DONATO TENÓRIO	Advogado	Assessoria Jurídica
1325/2009	TELMA LUCIA DE MEDEIROS CIRNE COSTA	Médica do Trabalho	CEREST
1331/2009	ZALVA TOSCANO DE BRITTO BARBOSA	CONTADORA	LIQUIDIAÇÃO

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 280/2009 DO CONTRATO Nº 1335/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº 3772/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, ao **DS I**, na função de **FISIOTERAPEUTA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): RAISSA CABRAL DE FIGUEIREDO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 281/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no DS V, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de janeiro de 2009, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL
- Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Cargo	Local de trabalho
1344/2009	DEBORA EUGENIA B. N. CAVALCANTI	MÉDICO MASTOLOGISTA	DS V- UBS DAS PRAIAS
1349/2009	EULALIA CARNEIRO ARNAUD	ENFERMEIRA	DSV- MARIA LUIZA TARGINO
1357/2009	JANETTI SOUZA MEDEIROS	MÉDICA	DSV –UBS DAS PRAIAS
1361/2009	LUIS ANTONIO CORREA CERTO	MÉDICO	DS V –UBS PRAIS
1363/2009	MARIA ALVES BEZERRA CAVALCANTI	MEDICA	DS V –UBS PRAIS
1367/2009	RENATA DE FRANÇA GOMES	FISIOTERAPEUTA	DSV-SEDE

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 282/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

ORIGEM: Processo nº 02091/2009

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA - DO OBJETO - primeiro termo aditivo é a modificação na quantidade dos itens 01, 02, 03 e 04 da Ata de Registro de Preços nº. 128/2008, conforme tabela abaixo, importando em um acréscimo de **R\$ 59.688,95 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).**

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR ACRESCIDO (25%) R\$
01	Und.	1325	CÓDIGO 2103101-0 – Bolsa para colostomia (1 peça), confeccionada em plástico antiodor, transparente, macio, atóxico, hipoalergênico, com filtro de carvão ativado, acoplado. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), medindo aproximadamente no comprimento entre 20 a 30cm, e largura de 12 a 16cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, na porção distal, acompanhada de presilha para o seu fechamento. Contendo adesivo para fixação à pele peristoma, composto de resina sintética, plana, composta de hidrocolóides, recortável até 75mm. Marca COLOPLAST.	23,00	30.475,00
02	Und.	1.561	CÓDIGO 2103101-0 – Bolsa para colostomia (1peça), confeccionada em plástico antiodor, transparente, macio, atóxico, hipoalergênico. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), medindo aproximadamente no comprimento entre 20 a 30cm, e largura de 12 a 16cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, na porção distal, acompanhada de presilha para o seu fechamento. Contendo adesivo para fixação à pele peristoma, composto de resina sintética, plana, composta de hidrocolóides e adesivo microporoso na área externa, recortável até 70mm. Marca COLOPLAST.	9,45	14.751,45
03	Und.	375	CÓDIGO 2103107-0 – Bolsa para colostomia pediátrica (1 peça), confeccionada em plástico antiodor, transparente, macio, atóxico, hipoalergênico. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), medindo aproximadamente no comprimento abaixo de 20cm, e largura abaixo de 12cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, na porção distal, acompanhada de presilha para o seu fechamento. Contendo adesivo para fixação à pele peristoma, composto de resina sintética, plana, composta de hidrocolóides, recortável até 35mm. Marca COLOPLAST.	12,32	4.620,00
04	Und.	450	CÓDIGO 2103106-0 – Bolsa para urostomia (1 peça), confeccionada em plástico antiodor, transparente, macio, atóxico, hipoalergênico. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), medindo aproximadamente no comprimento entre 20 e 30cm, e largura entre 12 e 16cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, com reservatório com capacidade mínima de 300ml, sistema antirefluxo, com válvula de drenagem, compatível aos sistemas coletores de pernas e noturnos. Contendo adesivo para fixação à pele peristoma, composto de resina sintética, plana, composta de hidrocolóides, recortável até 60mm. Marca COLOPLAST.	21,87	9.841,50

- **SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Termo Aditivo são da seguinte ordem do **SUS**:
Classificação Funcional Programática: 10.242.5005.2032 – Saúde ao Portador de Deficiência; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): BIOTEC- COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 13.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 283/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **Pregão Presencial 004/2009**, nos Recursos Financeiros são SUS, na seguinte dotação orçamentária:

SUS:

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 – Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 –Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 – Manter a Assistência Médico Hospitalar do CHMGTM; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 –Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056 – Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMVF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 –Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial-CAPS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 –Material de Consumo

ORDINÁRIOS:

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.4054 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 –Material de Consumo
- Transferência de Recurso do Estado para o Programa de Saúde(Contrapartida Estadual)
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 –Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
1374/2009	VN ALIMENTOS LTDA.	R\$ 2.317,24 (dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)	13 de abril de 2009

1373/2009	DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.	R\$ 13.367,23 (treze mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos)	13 de abril de 2009
1372/2009	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 70.419,70 (setenta mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos)	13 de abril de 2009
1371/2009	RAIMUNDO ADEMAR FONSECA PIRES	R\$ 95.546,42 (noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)	13 de abril de 2009
1255/2009	DANTAS & LACERDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 278.026,86 (duzentos e setenta e oito mil vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)	13 de abril de 2009
1257/2009	LIMPARE EXCELENCIA EM LIMEZA LTDA.	R\$40.474,58 (quarenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)	13 de abril de 2009
1256/2009	GEILSA LIMA CAVALCANTE-ME	R\$ 25.107,92 (vinte e cinco mil cento e sete reais e noventa e dois centavos)	13 de abril de 2009
1254/2009	ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.	R\$ 24.016,75 (vinte e quatro mil dezesseis reais e setenta e cinco centavos)	13 de abril de 2009
1258/2009	MINE MERCADO UNIÃO LTDA.	R\$ 55.758,01 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo)	13 de abril de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 284/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no DSIII, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de **02 de janeiro de 2009**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL
- Classificação Programática 10.122.5001.2602 –Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Cargo	Local de trabalho
1419/2009	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SERRANO DE OLIVEIRA	MÉDICO	DS III NOVA ESPERANÇA
1386/2009	ARETHUZA ADJUNTO PALMEIRA	ASSESSORA TÉCNICA	DS III-SEDE
1388/2009	EDVANIA BENTO DA SILVA	FISOTERAPEUT A/APOIADOR TÉCNICO	DSII SEDE
1393/2009	GEOVANA PIRES OLIVEIRA SOUZA	ENFERMEIRA (EQUIPE TÉCNICA)	DSII SEDE
1408/2009	JULIANNE DE LIMA SANTOS BARBOSA	ENFERMEIRA	DSII SEDE EQUIPE TÉCNICA
1428/2009	RENTA EVARISTO RODRIGUES DA SILVA	FARMACEUTICO -APOIADOR TÉCNICO	DSIII-SEDE

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 287/2009 DO CONTRATO Nº 1442/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº 3078/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, ao **USF DISTRITO MECANICO II- DS IV**, na função de **Odontologa**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): VERA CARMEM TEIXEIRA DE CARVALHO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.301.5005.2045 – Saúde Bucal– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 07.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que tratam dos Processos Licitatórios N°s 2008/107606, 2008/111350 e 2008/099415 -SEDURB.- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS A SEDURB", **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: MERCONSUMO LTDA (Lotes 01, 02 e 03), no valor total de **R\$ 21.286,60** (vinte e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

João Pessoa/PB, 13 de abril de 2009.


Gilberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 007/2009

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata dos Processos Licitatórios Nº 2009/009371 e 2009/010376 - CONVITE Nº 007/2009, cujo objeto é o "A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (4.660 UNID), ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS E DEPÓSITO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS (100 UNID), INCLUSIVE ENTREGA, DESTINADOS À SEDES E SUGAM.", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: **PLATINA MINERAL LTDA**, no valor total de **R\$ 11.052,00 (onze mil e cinquenta e dois reais)**, por um período de 12 (doze) meses para a SUGAM, e de 07 (sete) meses para a SEDES.

João Pessoa, 01 de abril de 2009.


Gilberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2009**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, para "Aquisição emergencial de carnes e peixes, destinados aos animais do Parque Zoobotânico Arruda Câmara, para um período de 90 (noventa) dias", em favor da **Empresa Frigorífico Arabaiana LTDA**, no valor total de **39.877,50** (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com base no Art. 24, inciso XII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer nº 002/2009 – Assessoria Jurídica da COPEL, e tendo em vista os elementos constante no Processo nº 022207/09 – SEMAM.

Republicado por incorreção

João Pessoa, 17 de abril de 2009.


Gilberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração